



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## EDITAL Nº 235/2024

### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DO VESTIBULAR UESB 2024, SEGUNDO PERÍODO LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº 231/2023 e alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nº 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 17/2011 e nº 49/2016), nº 60/2009 e nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 52/2016 e nº 11/2017) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital, considerando:

- que a UESB publicou um edital de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o primeiro período letivo de 2024 no Vestibular realizado sob a égide do Edital nº 231/2023, sendo: Primeira Chamada de Matrícula 2024.2 – Edital 143/2024, de 14 de junho de 2024; Segunda Chamada de Matrícula 2024.2 – Edital 195/2024 de 20 de julho de 2024; Terceira Chamada de Matrícula 2024.2 – Edital 204/2024 de 01 de agosto de 2024; Quarta Chamada de Matrícula 2024.2 – Edital 221/2024 de 08 de agosto de 2024; Quinta Chamada de Matrícula 2024.2 – Edital 234/2024 de 14 de agosto de 2024;

- a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas no Edital do Vestibular UESB 231/2023, em alguns cursos e turnos, para ingresso no período letivo 2024.2, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os **candidatos suplentes** classificados na Lista de Espera do Vestibular, para as vagas da UESB para o Segundo Período Letivo de 2024, relacionados nos **Anexos I, II e III deste Edital**, para, **entre os dias 22 de agosto e 03 de setembro de 2024, das 8h30min às 11h30min**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos *campi* de Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié, a fim de apresentarem a documentação para cadastro de reserva, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

**Art. 2º** São denominados, neste Edital, “candidatos suplentes” aqueles que foram classificados para ingresso nos cursos de graduação que tiveram vagas oferecidas pela UESB no concurso Vestibular, com ingresso no **período letivo 2024.2**, mas que, em razão de indisponibilidade de vagas, não foram convocados para efetivação de matrícula conforme os editais de Primeira, Segunda, terceira, Quarta e Quinta Chamadas respectivamente (Editais 143/2024, 195/2024, 204/2024, 221/2024, 234/2024).

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

**Parágrafo Único.** A relação de candidatos convocados, nos Anexos I, II e III obedece à ordem de classificação, observando-se a discriminação entre candidatos concorrentes nos sistemas de ampla concorrência e de reserva de vagas (cota social e cota étnico-racial), de acordo com as Resoluções CONSEPE/UESB 37/2008, 55/2011, 52/2016 e 50/2023.

**Art. 3º** Os candidatos relacionados nos Anexos I, II e III que atenderem plenamente às exigências estabelecidas neste Edital irão compor Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas residuais que vierem a ser observadas dentre as vagas ofertadas pela UESB no Concurso Vestibular para ingresso no segundo período do ano letivo de 2024.

**Art. 4º** Aos candidatos relacionados nos Anexos I, II e III e que atenderem à presente convocação, não é assegurado o direito de matrícula no curso pleiteado no Vestibular 2024, uma vez que **a matrícula somente será efetivada se constatada a existência de vaga residual para preenchimento**, de acordo com o curso e a modalidade de concorrência, resultante ou de vaga não preenchida nas chamadas anteriores de matrícula ou de pedido de cancelamento de matrícula constatado de candidato já matriculado para o período letivo 2024.2.

**Art. 5º** O candidato convocado nos termos deste Edital, com nome relacionado nos Anexos I, II e III que não apresentar a documentação estabelecida no **Art. 7º**, no prazo estabelecido no **Art. 1º**, perderá o direito à matrícula no curso pleiteado, no caso de ocorrência de constatação de vaga, não podendo invocar desconhecimento dos termos do presente Edital.

**Art. 6º** O Cadastro de Reserva resultante da presente convocação, discriminando os candidatos que o compõem e identificando *campus*, curso, ordem de classificação e sistema de concorrência, será homologado por Ato do Reitor, por meio de **Portaria de Homologação**, a ser publicada no Diário Oficial do Estado e no *site* da UESB (<http://www2.uesb.br>).

**Parágrafo único.** Os candidatos que não tiverem suas matrículas homologadas e ficarem como “suplentes”, caso seja constatada disponibilidade de vaga posteriormente, em consonância com sua classificação no Cadastro, será publicado novo Ato do Reitor no Diário Oficial do Estado e divulgado no *site* da UESB (<http://www2.uesb.br>), por meio de **Portaria de Homologação**.

**Art. 7º** Serão considerados aptos a integrarem o Cadastro de Reserva, para preenchimento de vagas nos cursos com ingresso no período letivo 2024.2, os candidatos que apresentarem, nos termos definidos no *caput* do artigo anterior, a documentação descrita nos incisos I a III, a seguir, de acordo com a modalidade de concorrência observada no Vestibular 2024.

## **I – Ampla concorrência**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600

- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

## II – Reserva de vagas (escola pública)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de **não ser portador de diploma de curso de nível superior**, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VI);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);

- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

### III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e **de não ser portador de diploma de curso de nível superior**, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VII);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

**Parágrafo único.** Os candidatos convocados, concorrentes no sistema de **reserva de vagas** (Incisos II e III), além da documentação relacionada acima, deverão apresentar à Secretaria de Campus de Vitória da Conquista



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

Cursos do seu respectivo *Campus*, **quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s)**, declaração emitida pela Diretoria Regional de Educação (DIREC) acerca da entidade mantenedora do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e o ensino médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada (original e cópia).

**Art. 8º** O Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, os Formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclaração, constam nos Anexos IV, V, VI, VII deste Edital, para a devida impressão pelo convocado.

§ 1º - A autodeclaração de identidade étnico-racial, goza de presunção relativa de veracidade, conforme disposto na Resolução CONSEPE nº 50/2023.

§ 2º - A autodeclaração, como negro (preto ou pardo), de candidato concorrente na Modalidade de Concorrência “Reserva de Vagas Étnico-Racial” não retira da Universidade, em caso de concessão de matrícula, o direito de, a qualquer tempo, na hipótese de ocorrência de indícios de fraude à política de ações afirmativas da UESB, estabelecer Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal de Heteroidentificação para validar a autodeclaração apresentada pelo candidato.

§ 3º - As vagas referentes à “Reserva de Vagas Étnico-Racial” destinam-se a pessoas pertencentes à população negra, entendidas como aquelas que apresentam características fenotípicas (cor da pele, cabelo, nariz, lábios), as quais, combinadas ou não, permitam afirmar que elas são socialmente reconhecidas como negras (pretas ou pardas), não sendo aceitas como justificativas para fundamentar a autodeclaração, alegações de antepassados ou parentes colaterais com traços fenótipos associados à população negra.

§ 4º - A distribuição das vagas entre as modalidades de concorrência, em todos os cursos com vagas disponíveis neste Edital, obedece à Resolução CONSEPE Nº 37/2008, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE-BA), de 18 de julho de 2008, alterada pela Resolução CONSEPE Nº 50/2023, publicada na edição do DOE-BA de 27 de setembro de 2023, nos seguintes termos:

I. 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade “Ampla Concorrência”;

II. 50% das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade de concorrência “Reserva de Vagas”, distribuídas da seguinte maneira:

a) 70% (setenta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (35% das vagas totais) para candidatos que se autodeclararem negros (Reserva de Vagas Étnico-Racial), cumprindo os seguintes requisitos: candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal; que se autodeclarem negros ou pardos; **e que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação;**

b) 30% (trinta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência Reserva de Vagas Social (15% das vagas totais) para candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino

Campus de Vitória da Conquista



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal, **e que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação.**

§ 5º - No caso de ocorrência de vagas ociosas, em alguma modalidade de concorrência, poderá haver migração de vaga de uma para outra modalidade, respeitando a seguinte ordem:

I. O preenchimento das vagas reservadas de que trata o art. 5, §4º, II (correspondentes ao percentual de 50%) será prioritário para os critérios indicados nas letras “a” e “b”, podendo haver migração de vagas entre os critérios indicados. Se, após observados esses critérios, remanescer vaga ociosa, por falta de candidato classificado, o seu preenchimento será através de candidato de ampla concorrência, segundo a ordem geral de classificação.

II. Na modalidade “Ampla Concorrência”, as vagas serão remanejadas para os candidatos, com maior pontuação, classificados nas modalidades Reserva de Vagas (Escola Pública ou Étnico Racial).

III. Permanecendo vagas ociosas, estas poderão ser migradas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo SISU.

§ 6º - Os candidatos inscritos no Vestibular 2024 concorrem, de acordo com a modalidade escolhida no ato da inscrição (Ampla Concorrência e Reserva de Vagas), disputando o ingresso na Universidade tão somente com os candidatos inscritos na mesma modalidade, salvo as possibilidades de migração de vagas não preenchidas, definidas neste Edital.

**Parágrafo Único.** As informações prestadas nos Formulários dos Anexos IV, V, VI e VII deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

**Art. 9º** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 02 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, não poderá ser efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

**Art. 10** Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não será efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se ele requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento.

**Art. 11** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser eventualmente matriculados, constatada a disponibilidade de vaga, os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de inscrição para o Cadastro de Reserva, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 12** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos bem como as normas que regem este Edital.

Campus de Vitória da Conquista



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

**Art. 13** O candidato que não conseguir apresentar um documento, por motivo justo e de força maior, deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou protocolo de requisição de documentos ou declaração expedida por Diretoria de Colégio de que conseguirá apresentar tal documentação em tempo hábil. Nesse caso, o candidato deverá firmar compromisso e assinar um Termo de Responsabilidade em que reconhece que, na hipótese de disponibilidade de vaga, sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data estabelecida pela Secretaria de Cursos.

**Art. 14** A relação dos candidatos suplentes que atenderem plenamente às exigências deste Edital e tiver seu nome inscrito no Cadastro de Reserva, será publicada no site oficial da Instituição bem como a dos candidatos que tiveram a matrícula indeferida.

**Art. 15** O candidato suplente que tiver a matrícula homologada para o segundo semestre de 2024, após a publicação do resultado, deverá comparecer ao colegiado do curso observando o horário de funcionamento para finalização da sua matrícula e recebimento do comprovante.

**Art. 16** Caso o candidato suplente não cumpra com a entrega da documentação exigida neste Edital, ele perderá o direito a pleitear vaga, ainda que venha a ser divulgado novo Edital, na ocorrência de disponibilidade de novas vagas, após o prazo previsto nesta convocação.

**Art. 17** Reputa-se desistente da vaga o candidato suplente que não requerer a inscrição no Cadastro de Reserva no prazo estabelecido Art. 1º deste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obteve e ao direito dela decorrente.

**Art. 18** Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva tenha resultado em matrícula, por disponibilidade de vaga, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 19.** Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), juntamente com a Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos.

Vitória da Conquista, 14 de agosto de 2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia**ANEXO I DO EDITAL Nº 235/2024****CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
(CHAMADA CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2024.2)****Curso: AGRONOMIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 402)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Breno de Lima Mendes	20801	1	Cadastro reserva
João Pedro Mangabinha Kubinyi	12219	1	Cadastro reserva
João Francisco Gomes de Jesus Tavares	27343	1	Cadastro reserva
Letícia Da Silva Nascimento	24468	1	Cadastro reserva
Lucas Santos do Carmo	18186	1	Cadastro reserva
Pedro Henrique Araujo de Almeida	23053	2	Cadastro reserva
Eneyle Pinheiro Ladeia	12824	2	Cadastro reserva
Letícia Farias Veras	22686	2	Cadastro reserva
Danrley Galvão Santos	24949	2	Cadastro reserva
Mateus Fernandez Miranda de Menezes	22363	2	Cadastro reserva
Patrick Carvalho Freitas	25266	2	Cadastro reserva
Ariane Moraes Aguiar	17865	2	Cadastro reserva
João Lucas Bomfim Rocha	23090	2	Cadastro reserva
Antonio Oliveira dos Santos	23492	2	Cadastro reserva
Yandra Rocha Moreira	28688	2	Cadastro reserva

**Étnico-Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
João Manoel Pereira Santos	14830	2	Cadastro reserva
Yago Fagundes de Oliveira Souza	17439	2	Cadastro reserva
Danilo Rocha dos Santos	13884	2	Cadastro reserva
Ana Beatriz da Silva Almeida	24656	2	Cadastro reserva
Emerson Pinheiro Santanna	26943	2	Cadastro reserva
Carlos Eduardo Monteiro da Silva Oliveira	15968	2	Cadastro reserva
Manuela Souza Oliveira	12807	2	Cadastro reserva
Bruno Teixeira Silva	10596	2	Cadastro reserva
Samile da silva santos	18013	2	Cadastro reserva
Raissa dos santos Rodrigues	12626	2	Cadastro reserva
Jacson Clebio dos Santos Mendes	24012	2	Cadastro reserva

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Eduarda Batista Souza	18959	1	Cadastro reserva
Mateus Wesley Batista Da Silva	20470	1	Cadastro reserva
Kailane Rodrigues Ferreira	21106	1	Cadastro reserva
Cristian Leal De Azevedo Prates	19842	1	Cadastro reserva
Kellity Silva Lima	21104	1	Cadastro reserva
Gustavo Dos Santos Pina	25461	1	Cadastro reserva

**Curso: ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO – VESPERTINO (CÓDIGO 502)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ana Clara Bispo Machado	11841	1	Cadastro reserva
Thiago Barreto Ramos	26468	1	Cadastro reserva
Giovanna Novaes Silva	25010	1	Cadastro reserva
Júlia Maísa De Santana Viana	27217	1	Cadastro reserva
Rodrigo Souza Trindade	24717	1	Cadastro reserva
Caio Cezar De Carvalho Ladeia	29998	1	Cadastro reserva
Felipe Costa De Gino	11489	1	Cadastro reserva
Liz Gabriely Cirqueira Santos	15962	1	Cadastro reserva
Filipe Andrade Roth Ferraz	25711	1	Cadastro reserva
Renata Santos Viana	25657	1	Cadastro reserva
Pablo Sérgio Dos Santos Amaral	27205	1	Cadastro reserva
Ana Luiza Costa Nascimento	27587	1	Cadastro reserva
Alexas Suri Oliveira Ramos Honorato	24369	1	Cadastro reserva
Eryc Gabriel Amorim De Castro	18371	1	Cadastro reserva
Leticia Neves Da Silva	23177	1	Cadastro reserva

**Étnico-Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Victor Hugo cruz	16455	2	Cadastro reserva
Marcus Vinicius Anuniação farias da silva	22565	2	Cadastro reserva
Maria Luiza Neres dos Santos	16761	2	Cadastro reserva
Brenda Silva Pereira	17126	2	Cadastro reserva
Luis Felipe Silva Araújo	18363	2	Cadastro reserva
Poliana Dutra Da Silva	26296	2	Cadastro reserva

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600Campus de Jequié  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600Campus de Vitória da Conquista  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia

Joanderson Luiz Silva Santos	16621	2	Cadastro reserva
Hanya Santos Silva	10900	2	Cadastro reserva
Arthur Reis Santos Da Silva	17589	2	Cadastro reserva
Iana Mota Da Silva	25344	2	Cadastro reserva

**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ana Flávia Gomes Pereira	18430	1	Cadastro reserva
Larissa Oliveira Alves	16342	1	Cadastro reserva
Auriene Pereira Dos Santos Silva	13836	1	Cadastro reserva
Mario Bitencourt Moreira Neto	17525	1	Cadastro reserva
Eliane de Jesus Souza	28849	1	Cadastro reserva

**Curso: LETRAS VERNÁCULAS – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 601)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Samantha Leite Garcez Gonçalves	25476	2	Cadastro reserva
Julia Carvalho Andrade	22563	2	Cadastro reserva
Júlia De Almeida Carvalho Bezerra	23013	2	Cadastro reserva
Pedro Nogueira Portela	14460	2	Cadastro reserva
Maria Eduarda Schmitz Flores	12271	2	Cadastro reserva
Isabella Luiza De Oliveira Cunha	29427	2	Cadastro reserva
Camila Fernandes De Oliveira	21726	2	Cadastro reserva
Júlio Santos Morais	18997	2	Cadastro reserva
Nikole Lopes Santos	15488	2	Cadastro reserva

**Étnico-Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Franciele da Silva Araujo	15941	2	Cadastro reserva
Mel Oliveira Bispo Silva	24863	2	Cadastro reserva

**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Emilly Gomes Soares	12837	2	Cadastro reserva
Ravi Borges Vieira	26305	2	Cadastro reserva
Evile de Macedo Alves	15890	2	Cadastro reserva

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia

Graziele Santos Dias	15479	2	Cadastro reserva
Clara Gomes Moitinho	28716	2	Cadastro reserva
Mariana Salgado Santos de Sousa	15148	2	Cadastro reserva
Janna Dias Cândido Ribeiro Pitanga	28120	2	Cadastro reserva

**Curso: GEOGRAFIA LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 605)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Billy Adson Santos Trindade	12730	2	Cadastro reserva
Melca Freitas Dos Santos Cunha	29476	2	Cadastro reserva

**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Rogério Moreira Júnior	11809	2	Cadastro reserva

**Curso: HISTÓRIA – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 607)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Jessica Raduenz	24207	2	Cadastro reserva
Vitória Matos Trindade De Oliveira	26100	2	Cadastro reserva
João Pedro Machado Santos	27227	2	Cadastro reserva
João Pedro Ferreira Sampaio	23938	2	Cadastro reserva
Maria Esther Pereira Motta Sales	14679	2	Cadastro reserva
Geovana Porto Rocha	25316	2	Cadastro reserva
Maria Eduarda Araujo De Oliva Oliveira	23229	2	Cadastro reserva
Dandara Lavínia Soares Pires	25998	2	Cadastro reserva
Ana Clara Oliveira De Souza	27149	2	Cadastro reserva
Thiago Alves Santos	30265	2	Cadastro reserva
Robert Gustavo De Almeida Ferraz	24350	2	Cadastro reserva
Mariah Sampaio Moraes	25684	2	Cadastro reserva

**Étnico-Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Renato Ribeiro Silva	12748	2	Cadastro reserva
Evelyn Dos Santos Lopes	11241	2	Cadastro reserva
Arlem Eveny Pereira Silva	20933	2	Cadastro reserva

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600Campus de Jequié  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600Campus de Vitória da Conquista  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia

Devair Santos De Assis Junior	21030	2	Cadastro reserva
Ana Paula Azevedo Jesus	10301	2	Cadastro reserva
Camilly Tertulino Dos Santos	15224	2	Cadastro reserva
João Marcelo Almeida Do Nascimento	18953	2	Cadastro reserva

**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ramon Oliveira Silva Santos	10627	1	Cadastro reserva
Gabriela Sousa Santos Brito	14789	1	Cadastro reserva
Samuel Brito Amorim	21074	1	Cadastro reserva
Hallix Asten dos santos de jesus	17642	1	Cadastro reserva

**Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 609)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Raíssa Pacheco Carvalho	12131	2	Cadastro reserva
Hevily Fujimoto Rosa	24472	2	Cadastro reserva
Evelyn Menezes Silva	23591	2	Cadastro reserva

**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Brenda Alves Monte Silva	14366	1	Cadastro reserva
Camilly Thainá Alves Figueiredo	14031	1	Cadastro reserva
Nieves Fernandes Teixeira	17606	1	Cadastro reserva
Naiara De Jesus Silva	25760	1	Cadastro reserva
Tatielen Seles Viana	14787	1	Cadastro reserva
Patricia Dos Santos De Oliveira Almeida Ferreira	14456	1	Cadastro reserva
Isabela Almeida Ribeiro Dos Santos	17697	1	Cadastro reserva

**Curso: DIREITO – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 616)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Maria Eduarda Dantas Alves Cardoso Pereira	24405	1	Cadastro reserva
Gustavo Henrique Miranda da Silva Santos	17271	1	Cadastro reserva

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia

Lara Elen Carvalho Viana	25801	1	Cadastro reserva
Luana Meira Santana	17702	1	Cadastro reserva
Ana Clara Souza Lessa	15999	1	Cadastro reserva
Clara Louise Lima Silva Santana	24406	1	Cadastro reserva

**Étnico-Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ana Clara Alves Silva	15136	1	Cadastro reserva
Keila Souza Rodrigues de Deus	27749	1	Cadastro reserva
Marcus Vinicius Anuniação farias da silva	22565	1	Cadastro reserva
Thales Costa Santos	11265	1	Cadastro reserva
Nailly Gomes Sousa	14817	1	Cadastro reserva
Maria Eduarda Novais Silva	12997	1	Cadastro reserva
Evelyn dos Santos Lopes	11241	1	Cadastro reserva

**Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 621)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Claudine Aguiar Andrade	27986	2	Cadastro reserva
Yasmin Silva Santos	28244	2	Cadastro reserva
João Pedro De Carvalho Matos	25715	2	Cadastro reserva
Maria Luiza Da Costa Santa Rosa	18462	2	Cadastro reserva
Loide Xavier Fagundes	23193	2	Cadastro reserva
Priscila Vieira Jardim	18489	2	Cadastro reserva
Daniel David De Sena Brito	26258	2	Cadastro reserva
Delano Jose Melo De Mesquita	28281	2	Cadastro reserva
Emily Andrade Freire Santos	10640	2	Cadastro reserva
Andressa Santos Gusmão	24399	2	Cadastro reserva
Ana Júlia Andrade Santos Farias	21539	2	Cadastro reserva
Stela Pereira Rocha	11980	2	Cadastro reserva
Yan Ferraz Mendes de Carvalho	10814	2	Cadastro reserva

**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ana Cláudia Silva Cerqueira	17741	2	Cadastro reserva

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia

Andréa Sampaio Silva	12923	2	Cadastro reserva
Renata Pereira Dos Santos	11739	2	Cadastro reserva
Ueslei Brito Dos Santos Cardoso	29641	2	Cadastro reserva
Tauane Dos Santos Trindade Rocha	12320	2	Cadastro reserva
Larissa De Araújo Ribeiro	27520	2	Cadastro reserva
Adrian Santos Coelho	23263	2	Cadastro reserva
Auriene Pereira Dos Santos Silva	13836	2	Cadastro reserva
Victor Emanuel Brito Sousa	14931	2	Cadastro reserva
Maria Eduarda Cardoso Santos	20283	2	Cadastro reserva
Maria Luna Souza Oliveira	28968	2	Cadastro reserva
Pedro Henrique Queiroz Da Silva	18400	2	Cadastro reserva
Maria Victoria De Jesus Santos	21444	2	Cadastro reserva

**Curso: CINEMA E AUDIOVISUAL – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 703)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Pedro Henrique Teixeira Dos Santos	23254	1	Cadastro reserva
Franciele Silva Reis	12922	1	Cadastro reserva
Cauan Santos Novais	12808	1	Cadastro reserva
Murillo Souza Pinto	23091	1	Cadastro reserva
Sabrina Sabino Braga Andrade	26129	1	Cadastro reserva
Emily Andrade Freire Santos	10640	1	Cadastro reserva
Luis Felipe Abreu Farias	10001	1	Cadastro reserva
Vinicius Santos Oliveira	26582	1	Cadastro reserva
Gabriel Lobo Dos Santos E Santos	20379	1	Cadastro reserva
Thalita Campos Miranda	26474	1	Cadastro reserva
Yasmin Dos Santos Fernandes	28501	1	Cadastro reserva
Nadila Sousa Dos Santos	23664	1	Cadastro reserva
Pedro Gama Novais	26890	1	Cadastro reserva

**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Giovanna de Oliveira Silva	11183	1	Cadastro reserva
Daniel Brito Viana	24973	1	Cadastro reserva
Caio Oliveira da Silva	10353	1	Cadastro reserva
Stefhane Silva de Carvalho	14686	1	Cadastro reserva
Edvan Santos Silva	11362	1	Cadastro reserva
João Vitor Vieira Moreira	15642	1	Cadastro reserva

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia**Curso: PSICOLOGIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 620)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Elloá Santos Moreira	26532	1	Cadastro reserva
Carol Azevedo Ramos Nascimento	22410	1	Cadastro reserva
Ana Júlia Brito Galvão	25645	1	Cadastro reserva
Isadora Santana Santos	27313	1	Cadastro reserva
Heitor Vaz Comin	28197	1	Cadastro reserva
Evelyn Catarina Amorim Santos	22597	1	Cadastro reserva
Raquel Matos Ferreira	26110	1	Cadastro reserva
Nicoli Da Silva Ribeiro	27757	1	Cadastro reserva
Geovana Porto Rocha	25316	1	Cadastro reserva
Thomaz Diniz Oliveira Marques	15261	1	Cadastro reserva
Rebeca De Souza Brito	13953	1	Cadastro reserva
Rafaella Chagas Gonçalves	23922	1	Cadastro reserva

**Étnico-Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
João Tarcisio Pereira Teixeira	18293	1	Cadastro reserva
Maria Eduarda Machado Da Silva	18580	1	Cadastro reserva
Rafaela Oliveira Barros Batista	12026	1	Cadastro reserva
Thaize Moreira Brito	30164	1	Cadastro reserva
Yasmin Dos Santos Almeida	24945	1	Cadastro reserva
Raissa Silva Oliveira	13692	1	Cadastro reserva
Caio Silva Ribeiro	24120	1	Cadastro reserva
Raika Campos Santana	15875	1	Cadastro reserva
Quételi Souza Da Silva	24563	1	Cadastro reserva

**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Sofia Viana Eloi	25128	1	Cadastro reserva
Kevyn Marques Sousa Romão Luz	24091	1	Cadastro reserva
Ícaro Glauco de Oliveira	26596	1	Cadastro reserva
Sandy Santos Ribeiro Duque	12760	1	Cadastro reserva

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia**ANEXO II DO EDITAL Nº 235/2024****CAMPUS DE JEQUIÉ****(CHAMADA CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2024.2)****Curso: ENFERMAGEM - BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 308)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Camila Cristina da Silva Pereira	16111	1	CADASTRO DE RESERVA
Jade Ramos da Silva	10160	1	CADASTRO DE RESERVA
Éllen Oliveira Barbosa	10932	1	CADASTRO DE RESERVA

**Cota étnico-racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Mariana Souza Coelho Leal	29333	1	CADASTRO DE RESERVA
Jheniffer de oliveira santos	25437	1	CADASTRO DE RESERVA
Liriel Silva Rocha	21980	1	CADASTRO DE RESERVA

**Cota social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Caroline Costa dos Santos	10758	1	CADASTRO DE RESERVA
Rilari Vitória Braga Santos Da Silva	11465	1	CADASTRO DE RESERVA
Clarice Carvalho da Silva	20445	1	CADASTRO DE RESERVA
Kauê Moço dos Santos	21738	1	CADASTRO DE RESERVA

**Curso: FARMÁCIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 314)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Laura Evelin Silva Alves	18566	1	CADASTRO DE RESERVA
Rafael Fagundes Santos	26529	1	CADASTRO DE RESERVA
Ricardo Sodré da Silva	23668	1	CADASTRO DE RESERVA
Joyce Souza Viana	15566	1	CADASTRO DE

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia

			RESERVA
Brenda Lemos Miranda	11467	1	CADASTRO DE RESERVA
Laiany couto Bomfim	11977	1	CADASTRO DE RESERVA
Stefanny Cândida Corsino	30205	1	CADASTRO DE RESERVA
Matheus Bandeira Aguiar Novais Junqueira	16557	1	CADASTRO DE RESERVA
Mariana da Hora Lima	11748	1	CADASTRO DE RESERVA
isabelly sobral costa	23384	1	CADASTRO DE RESERVA
ana cecilia da silva lacerda	26400	1	CADASTRO DE RESERVA
Lyvia Eduarda Dias Bispo	16201	1	CADASTRO DE RESERVA
GUILHERME ANTONIO MATOS DE MAGALHAES	26829	1	CADASTRO DE RESERVA
Milena Vieira Dantas	14547	1	CADASTRO DE RESERVA
Kaila Santos girardi	30059	1	CADASTRO DE RESERVA

**Cota social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Vitória de Jesus Santos	12804	1	CADASTRO DE RESERVA
Guilherme Mayan Caires Silva	20730	1	CADASTRO DE RESERVA
Nathália Santana Nery	21732	1	CADASTRO DE RESERVA
Gabriel Silva Matos	19483	1	CADASTRO DE RESERVA
Geovanna Dias Guedes	21965	1	CADASTRO DE RESERVA
Camila Custódio Prinz	25164	1	CADASTRO DE RESERVA
Maria Fernanda Silva Couto	11107	1	CADASTRO DE RESERVA
Manuella Santos Lima	29105	1	CADASTRO DE RESERVA

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia

Brena Lorrane da Silva Chaves	27896	1	CADASTRO DE RESERVA
-------------------------------	-------	---	---------------------

**Curso: FISIOTERAPIA - BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 301)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Maria Eduarda Paixão Almeida	27696	1	CADASTRO DE RESERVA
Marcelly Reis Galvão	11097	1	CADASTRO DE RESERVA
Anna Liz Santos Silva	23812	1	CADASTRO DE RESERVA

**Cota étnico-racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ruan Pereira Da Silva	29504	1	CADASTRO DE RESERVA
Rosyane Pereira Anjos	26068	1	CADASTRO DE RESERVA

**Cota social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Iandra Barros Santos	28772	1	CADASTRO DE RESERVA
Yana Lima Silva	21796	1	CADASTRO DE RESERVA
Raniele Souza Santos	20686	1	CADASTRO DE RESERVA
Bruna Silva dos Anjos	24572	1	CADASTRO DE RESERVA
marcos vinicius bomfim oliveira	18607	1	CADASTRO DE RESERVA
Carolaine Amorim dos Santos Paiva	19422	1	CADASTRO DE RESERVA
Ruan Carvalho Oliveira	17520	1	CADASTRO DE RESERVA
Assucena Eduarda Leoncio Silva	14987	1	CADASTRO DE RESERVA

**Curso: MATEMÁTICA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 105)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Kaillany Santos Andrade	26692	2	CADASTRO DE RESERVA
Alessandro de Jesus Santana	15952	2	CADASTRO DE RESERVA
Jemyma Kesly Matos da Silva	27858	2	CADASTRO DE RESERVA
Jilberto Francisco Reis Junior	18317	2	CADASTRO DE RESERVA
Joanna Ribeiro Cruz	10864	2	CADASTRO DE RESERVA
Rafael Nascimento Kusuki Novais	16134	2	CADASTRO DE RESERVA
Maria Luiza Nascimento Souza	10860	2	CADASTRO DE RESERVA
Nicole de Jesus Braga	17023	2	CADASTRO DE RESERVA

**Social**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Juliana Dos Santos Sousa	14804	2	CADASTRO DE RESERVA
Alice Bonfim Ribeiro	30196	2	CADASTRO DE RESERVA
Rayca Ribeiro Santos	30197	2	CADASTRO DE RESERVA
João Marcos de Jesus Oliveira	13264	2	CADASTRO DE RESERVA
Manuella Santos Lima	29105	2	CADASTRO DE RESERVA
Kauã Santos Souza	14248	2	CADASTRO DE RESERVA
Fabiellen Ribeiro Rodrigues	19266	2	CADASTRO DE RESERVA
Gerlan dos Santos Almeida	16488	2	CADASTRO DE RESERVA

**Curso: MEDICINA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 320)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Larissa Góes Santos Correia	22873	1	CADASTRO DE RESERVA
Heitor Araújo Barreto	22107	1	CADASTRO DE RESERVA

**Cota étnico-racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Nicole Deiró Caribé	27913	1	CADASTRO DE RESERVA
Ilana Teixeira Damasceno Lobo	26122	1	CADASTRO DE RESERVA
George Yuri Souza Alves	19320	1	CADASTRO DE RESERVA

**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
ANA LUIZA SOARES SOUTO	26606	1	CADASTRO DE RESERVA
Ana Luísa Rosa Félix Borges	24595	1	CADASTRO DE RESERVA

**Curso: ODONTOLOGIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 310)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Paulo Guilherme Lucena Dos Santos Vieira Netto	15639	1	CADASTRO DE RESERVA
Kauê Dias Santana	10317	1	CADASTRO DE RESERVA
Amanda Almeida Alves	22449	1	CADASTRO DE RESERVA
Letícia Leal de Lima	24014	1	CADASTRO DE RESERVA

**Cota étnico-racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ana Clara Rodrigues da Silva	19788	1	CADASTRO DE RESERVA
Marcos Adeilton Dua Guimarães	12624	1	CADASTRO DE RESERVA
Lyvian Gabriele Andrade Figueiredo	12553	1	CADASTRO DE RESERVA
Vinícius Ribeiro Silva	23704	1	CADASTRO DE RESERVA

**Cota social**

Campus de Vitória da Conquista

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Gabriel Santos Silva	24328	1	CADASTRO DE RESERVA
Thaylan Lima Carvalho	11054	1	CADASTRO DE RESERVA
Natielly Ribeiro Bonfim	18216	1	CADASTRO DE RESERVA

**Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 610)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Beatriz Silva Amaral	23275	1	CADASTRO DE RESERVA
Maria Clara Santos Oliveira	27870	1	CADASTRO DE RESERVA
Ester Kaliane Silva Guedes	21731	1	CADASTRO DE RESERVA

**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Carmelia Galvão Teixeira	10647	1	CADASTRO DE RESERVA
Rute Maria Silva	15421	1	CADASTRO DE RESERVA
Tais Santos de Oliveira	26339	1	CADASTRO DE RESERVA
Diogo Oliveira de Brito	11816	1	CADASTRO DE RESERVA
Valana Moreira Santos	16031	1	CADASTRO DE RESERVA
Natália Rocha da Silva	12981	1	CADASTRO DE RESERVA
LUCIMARI RIBEIRO PEREIRA	11043	1	CADASTRO DE RESERVA

**Curso: QUÍMICA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 107)****Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Giordana Maria Santos de Santana Reis	14116	2	CADASTRO DE RESERVA
Brendha Andrade Souza	19444	2	CADASTRO DE RESERVA
isabelly sobral costa	23384	2	CADASTRO DE RESERVA
Ana Lú Lopes Lemos	27128	2	CADASTRO DE RESERVA

**Cota social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Rafael Armentano dos Santos	16188	2	CADASTRO DE RESERVA

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia**ANEXO III DO EDITAL Nº 235/2024****CAMPUS DE ITAPETINGA****(CHAMADA CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2024.2)****Curso: 315-BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (VESPERTINO / NOTURNO)****AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Maria Eduarda Araújo Guimarães	22407	1ª	CADASTRO DE RESERVA
Kailane Dias Lobo	10577	2ª	CADASTRO DE RESERVA
Hernande Pereira Coelho Santana	29722	2ª	CADASTRO DE RESERVA
Vanessa Oliveira Silva	30424	2ª	CADASTRO DE RESERVA
João Marcus Novaes Souza	27527	2ª	CADASTRO DE RESERVA
Giovanni Garrido Salvatore	18761	2ª	CADASTRO DE RESERVA
Geovanna dos Santos Lima	13549	2ª	CADASTRO DE RESERVA
Vitor Nonato de Carvalho Oliveira	28414	2ª	CADASTRO DE RESERVA

**ÉTNICO-RACIAL**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Anna Jessyca Carvalho Santana	16675	2ª	CADASTRO DE RESERVA

**SOCIAL**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Raissa Pinheiro Oliveira	25512	2ª	CADASTRO DE RESERVA
Hêndrio Nascimento Nunes	13171	2ª	CADASTRO DE RESERVA
Geovana Bastos Dos Anjos	18022	2ª	CADASTRO DE RESERVA

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do  
Estado da Bahia

Yngrid Sena Ribeiro	14150	2ª	CADASTRO DE RESERVA
Gustavo Souza Moreira	29172	2ª	CADASTRO DE RESERVA

**Curso: 311 – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (NOTURNO)****ÉTNICO-RACIAL**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Anna Eloiza Santos Moreira	14570	2ª	CADASTRO DE RESERVA

**SOCIAL**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Yuri Chaves Oliveira	25158	2ª	CADASTRO DE RESERVA
Marielly Dos Santos Sousa	28574	2ª	CADASTRO DE RESERVA
Josiane Cardoso santos	13386	2ª	CADASTRO DE RESERVA
Izaura Fernandes Silva	18606	2ª	CADASTRO DE RESERVA
Ana Paula Souza Reis	16498	2ª	CADASTRO DE RESERVA

**Curso: 404 – BACHARELADO EM ZOOTECNIA (DIURNO)****ÉTNICO - RACIAL**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Amanda da Silva Lima	19211	2ª	CADASTRO DE RESERVA

**SOCIAL**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Wilian Santana Alves	14514	2ª	CADASTRO DE RESERVA

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem-Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

**Anexo IV DO EDITAL Nº 235/2024**

**CADASTRO RESERVA**

Dados Pessoais

Nome do aluno:					<b>Foto 3x4</b>	
Nome social do aluno:						
Nome do Pai:						
Nome da mãe:						
Nº RG (Identidade) :		Data de Expedição do RG:		Tipo do RG ( ) CIVIL ( ) MILITAR  ( )PROFISSIONAL		Órgão emissor do RG/Estado
Nº do CPF do aluno:		Estado civil:	Data de Nascimento	Naturalidade:	Estado:	País/ Nacionalidade
Sexo:	Cor/Raça:	Escolaridade:		Profissão:		Tipo do Doc. Militar
Nº Doc. Militar:	Data de Emissão do Doc. Militar:			Órgão emissor do Doc. Militar:		( ) Alistamento ( ) Dispensa ( ) Serviço militar
Nº do Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado:			
Possui deficiência? ( ) Sim ( ) Não	Tipo de deficiência:					
É destro? ( ) Sim ( ) Não		tipo sanguíneo:		E-mail: (obrigatório)		

Endereço de Moradia

CEP:	(Avenida, Rua, Praça, etc.).					
Nº	Bairro:		Estado:	Cidade:		Telefone:

Dados do Curso

Curso		Turno:		Período Letivo:		Forma de ingresso:
-------	--	--------	--	-----------------	--	--------------------

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

<b>requerido/aprovado:</b>		<b>2024.2</b>	<b>VESTIBULAR</b>
Optou por cota? ( ) Sim ( ) Não	Tipo: ( )Étnico-racial ( )Social		

Dados do Ensino Médio

<b>Nível:</b> <b>MÉDIO</b>	<b>Tipo:</b> ( )Regular ( )Técnico ( ) Supletivo	<b>Ano de conclusão:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	<b>Cidade /Estado:</b>	

DECLARO estar ciente dos Termos do Edital Nº \_\_\_/ 2024, e solicito minha inscrição com base em minha classificação no Processo Seletivo do Vestibular 2º/2024, no Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas Residuais que venham a ser observadas no curso pretendido no período letivo 2024.2. Declaro, também, estar ciente que a inscrição ora pleiteada não assegura acesso ou direito automático à matrícula no curso, que somente se efetivará sendo constatada disponibilidade de vaga em consonância com minha classificação no Cadastro de Reserva. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pelas Resoluções do CONSEPE Nº 37/2008 e Nº 50/2023, e suas alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

Vitória da Conquista - BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Convocado: \_\_\_\_\_





**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do  
Estado da Bahia**

## **ANEXO V DO EDITAL Nº 235/2024**

### **DECLARAÇÃO** Lei nº 12.089/2009 **CADASTRO RESERVA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG Nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de inscrição em cadastro reserva no Curso \_\_\_\_\_, 2º Período Letivo de 2024 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista - BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
(data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha nº 2

\_\_\_\_\_  
Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



## Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

RG Nº \_\_\_\_\_

Campus de Vitória da Conquista

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## ANEXO VI DO EDITAL Nº 235/2024

### **AUTODECLARAÇÃO CADASTRO RESERVA**

Eu \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso Vestibular do ano 2023, para o 1º Período Letivo de 2024, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (de 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado



## Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

Campus de Vitória da Conquista

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## ANEXO VII DO EDITAL Nº 235/2024

### AUTODECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso Vestibular do ano 2023, para o 1º Período Letivo de 2024, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial \_\_\_\_\_, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado